

**3ª Oficina para Integração de Procedimentos Operacionais
de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos.**

RELATÓRIO

Brasília, 22 e 23 de setembro de 2009.

Sumário

1. Apresentação	3
2. Objetivos	3
3. Participantes	4
4. Local	4
5. Metodologia	4
6. Programa	4
7. Resumos das Exposições	6
7.1. Abertura dos Trabalhos	6
7.2. Apresentação da experiência da Cobrança na França	7
7.3. Apresentação da ANA quanto aos avanços em relação aos encaminhamentos dos anos anteriores e novos obstáculos que surgiram na implementação do CNARH/DIGICOB e perspectivas para 2010.	10
7.4. Cobrança 2009 nas Bacias PCJ e do Paraíba do Sul em rios de domínio da União GECOB/SAG	12
7.5. Cobrança 2009 em rios de domínio do Estado do Rio de Janeiro– INEA.	12
7.6. Cobrança 2009 em rios de domínio do Estado de São Paulo- CRHi/DAEE	14
7.7. Perspectivas do IGAM para a implantação e operacionalização da Cobrança em rios de domínio do Estado de Minas Gerais– IGAM	17
7.8. Perspectivas da AESA/PB para a operacionalização da Cobrança em rios de domínio do Estado da Paraíba	18
8. Propostas para superação dos principais desafios para operacionalização da cobrança nos Estados sob o enfoque dos procedimentos operacionais de cobrança	20
Encaminhamentos	25
Anexos	26
Anexo 1 – Carta da 3ª. Oficina da Cobrança	28
Anexo 2 – Quadro Resumo sobre a Cobrança no Brasil	29
Anexo 3 – Avaliação da oficina	30
Anexo 4 - Lista de Participantes	30

1. Apresentação

O Regimento Interno da ANA estabelece como uma de suas competências o apoio aos Estados e ao Distrito Federal na implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio estadual, visando à harmonização, no âmbito da bacia hidrográfica, de mecanismos e valores e à integração, no

âmbito dos órgãos gestores de recursos hídricos, de rotinas e procedimentos (inciso IV, art. 50, da Resolução ANA nº 348, de 20 de agosto de 2007).

A cobrança pelo uso de recursos hídricos já foi implementada nas bacias dos rios Paraíba do Sul e Piracicaba, Capivari e Jundiá, está em fase de implementação na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, e com perspectivas de iniciar as discussões sobre a cobrança ainda no ano de 2009 está a Bacia Hidrográfica do Rio Doce. A bacia já possui comitês de bacia de rios de domínio estadual em toda sua extensão e o plano de recursos hídricos da bacia já está em fase de elaboração. A ANA, portanto, iniciará em 2009 os trabalhos objetivando subsidiar a implementação do instrumento “cobrança” nesta bacia hidrográfica.

Sendo uma das competências da ANA implementar, em articulação com os Comitês de Bacias Hidrográficas, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União (Lei 9.984, art. 4º, inc. VIII), torna-se oportuna a realização desta oficina abrangendo representantes de entidades delegatárias e Órgãos Gestores que estarão envolvidos no processo de implementação da cobrança no país.

Esta integração de procedimentos operacionais de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos entre a ANA e os órgãos gestores estaduais é necessária para a adequada implementação do SNIRH, visando compatibilizar a operacionalização da cobrança nos rios de diferentes domínios existentes numa mesma bacia hidrográfica.

Esta consideração baseia-se no fundamento da Política Nacional de Recursos Hídricos de que a Bacia Hidrográfica deve ser considerada como unidade territorial para implementação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos, fazendo-se necessário discutir em conjunto, questões como: a existência de usuários com captações em corpos hídricos de diferentes domínios e a possível existência de normas e procedimentos diferentes entre os órgãos responsáveis pelo gerenciamento dos recursos hídricos em uma mesma bacia, que afetem estes usuários.

Diante disto, verifica-se a necessidade de uma articulação entre os órgãos gestores com atuação nas Bacias em que a cobrança foi implementada *e também naquelas em que se busca a implantação*, visando à integração dos procedimentos, a fim de se evitar incompatibilidades entre a Cobrança efetuada pela União e pelos Estados numa mesma Bacia Hidrográfica.

De forma a suprir tal necessidade foi realizada a “3ª Oficina para Integração de Procedimentos Operacionais de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos”, entre Agência Nacional de Águas, Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRHi da Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo - SMA, o Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo – DAEE/SP, Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM/MG, Instituto Estadual do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro – INEA/RJ, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos– SEAMA/ES, Instituto de Gestão das Águas e Clima – INGÁ/BA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH/SE, Secretaria de Recursos Hídricos – SRH/PE, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH/AL, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/GO, Agência Executiva de Gestão das Águas da Paraíba – AESA/PB e Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico – ADASA/DF.

2. Objetivos

- Apoio à implementação e operacionalização da Cobrança pelo uso de recursos hídricos nas Bacias dos rios São Francisco, Velhas, Doce e no Estado da Paraíba.
- Continuidade às ações de Integração dos procedimentos de cobrança nas Bacias onde o instrumento já foi implantado.
- Compatibilização das normas, bem como a troca de experiências entre os agentes que estão implementando a cobrança pelo uso de recursos hídricos nestas Bacias.

3. Participantes:

Ver lista no anexo 4.

4. Local

A Oficina foi realizada nos dias 22 e 23 de setembro de 2009, em Brasília-DF, nas dependências do Hotel

5. Metodologia de Trabalho

Os trabalhos foram moderados e realizados dentro de um enfoque de compartilhamento de idéias quanto as experiências vivenciadas pelos técnicos diretamente envolvidos na operacionalização da Cobrança. No primeiro dia foram apresentadas a situação atual da operacionalização da Cobrança na ANA, RJ, SP, MG e PB e a experiência francesa (Cobrança na França), buscando contribuições para a melhoria dos procedimentos da Cobrança. No segundo dia, foi apresentada a situação atual do Estado do Paraíba e discutidos os principais desafios para a operacionalização da Cobrança nos Estados e como podem ser superados.

6. Programação

Dia 22/09/09

8:30	Credenciamento e entrega de material para a 3ª Oficina de Cobrança
9:00	Abertura da Oficina de Cobrança
9:30	Apresentação da metodologia de trabalho e dos participantes
10:30	Apresentação da experiência da Cobrança na França

11:15 *Intervalo*

11:30	▪Apresentação da ANA quanto aos avanços em relação aos encaminhamentos dos anos anteriores e novos obstáculos que surgiram na implementação do CNARH/DIGICOB e perspectivas para 2010.
-------	--

12:00 *Almoço*

14:00	▪Cobrança 2009 nas Bacias PCJ e do Paraíba do Sul em rios de domínio da União (Número de usuários, valores totais de cobrança por Bacia/Setor/Município/Usos/Usuários, procedimentos adotados, dificuldades encontradas - GECOB/SAG
14:30	▪Cobrança 2009 em rios de domínio do Estado do Rio de Janeiro, com a apresentação do número de usuários, valores totais de cobrança por Bacia/Setor/Município/Usos/Usuários, procedimentos adotados, dificuldades encontradas e perspectivas para 2009 – INEA. ▪Apresentação do INEA quanto aos avanços em relação aos encaminhamentos dos anos anteriores e novos obstáculos que surgiram no desenvolvimento do Sistema Estadual de Informações de Recursos Hídricos, integrado ao CNARH, no Estado do Rio de Janeiro – INEA ▪ Fluxo Financeiro da Cobrança com ênfase nos Fundos Estaduais de Recursos Hídricos

15:30 *Intervalo*

15:45	▪Cobrança 2009 em rios de domínio do Estado de São Paulo, com a apresentação do número de usuários, valores totais de cobrança por Bacia/Setor/Município/Usos/Usuários, procedimentos adotados, dificuldades encontradas e perspectivas para 2009 - CRHi/DAEE ▪Apresentação dos avanços em relação aos encaminhamentos dos anos anteriores e novos obstáculos na implementação do Sistema de Informações utilizado para a operacionalização do cadastro, cobrança e arrecadação - CRHi/DAEE ▪ Fluxo Financeiro da Cobrança com ênfase nos Fundos Estaduais de Recursos Hídricos
-------	--

- 16:45 ▪Perspectivas do IGAM para a implantação e operacionalização da Cobrança em rios de domínio do Estado de Minas Gerais, com a apresentação do provável número de usuários, valores estimados de arrecadação, dificuldades a serem superadas– IGAM.
- Apresentação do IGAM quanto aos avanços em relação aos encaminhamentos do ano anterior e novos obstáculos que surgiram na integração com o CNARH – IGAM
- Perspectivas Fluxo Financeiro da Cobrança com ênfase nos Fundos Estaduais de Recursos Hídricos
- 17:45 ▪ Discussão em Plenária

Dia 23/09/09

- 8:30 Abertura dos trabalhos do 2º dia da Oficina - ANA
- 9:00 Perspectivas da AESA/PB para a operacionalização da Cobrança em rios de domínio do Estado da Paraíba
- 10:00 Apresentação da metodologia dos trabalhos em grupo e divisão dos grupos
- 10:30 ***Intervalo***
- 10:45 Discussão dos principais desafios para operacionalização da cobrança nos Estados.
- 12:00 ***Almoço***
- 14:00 Discussão em Grupo - Propostas para superação dos principais desafios levantados nas discussões para operacionalização da cobrança nos Estados sob o enfoque dos procedimentos operacionais de cobrança.
- 15:00 Apresentação dos Grupos de Trabalho, discussão e encaminhamentos da 3ª Oficina de Integração de Procedimentos de Cobrança.
- 16:15 ***Encerramento***

7. Resumo das Apresentações:

7.1. Abertura da Oficina de Cobrança

A oficina foi aberta pelo Superintendente de Apoio à Gestão SAG/ANA, Rodrigo Flecha, e pelo Gerente de Cobrança desta Superintendência, Patrick Thomas. Rodrigo Flecha resgatou as duas oficinas anteriores, apresentou os objetivos da 3ª. Oficina como um apoio à cobrança nos Estados onde a mesma já se encontra implementada ou em implementação, a busca de harmonização entre os diferentes sistemas de informação com o Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos – SNIRH, bem como a compatibilização de normas a partir da troca de experiências destacando que, embora não seja possível uma regra única, faz-se necessária uma compatibilização entre as mesmas de modo a evitar assimetrias na operacionalização do instrumento.

Apontou como um grande desafio a construção de estruturas robustas nas bacias nacionais a partir de uma “abertura de espíritos” para o fortalecimento do pacto federativo. Apresentou ainda a situação da Paraíba como o primeiro estado do semiárido brasileiro que deverá implantar a cobrança nos moldes da Lei No. 9433/97 e anunciou a instalação e posse do CBH Piranhas Açu para o próximo 30 de setembro.

Patrick Thomas reforçou a necessidade de reduzir as dificuldades em considerar a unidade de gestão e apresentou alguns desafios a serem tratados pela oficina. O primeiro deles que seria a harmonização de mecanismos e valores de modo a evitar grandes diferenças diante dos duplos domínios e um segundo voltado para a integração dos procedimentos operacionais que possibilitem um melhor entendimento pelos usuários.

Destacou ainda que a 3ª. Oficina possui um foco ampliado na medida em que objetiva antecipar problemas com relação aos estados onde o instrumento ainda não foi implementado, o que justificou a extensão do convite para os Estados pertencentes às bacias dos rios São Francisco e Doce.

7.2. Apresentação da experiência da Cobrança na França

Patrick Thomas

Especialista em Recursos Hídricos, D.Sc.

Gerente de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

Apresentou as conclusões resultantes de uma missão da SAG/ANA neste país que serviu de modelo ao Sistema Brasileiro afirmando que, na França, somente quatro anos após a Lei a cobrança foi implementada e que o instrumento, após alguns anos, sofreu questionamentos quanto à sua constitucionalidade, o que foi superado pela edição de uma nova Lei de Recursos Hídricos.

Instituída como instrumento de gestão de recursos hídricos pela Lei das Águas de 16 de dezembro de 1964 e iniciada efetivamente em 1968, a cobrança teve sua implementação progressiva em termos de valores cobrados e número de usuários pagadores, cabendo a cada comitê deliberar sobre os mecanismos e valores de cobrança e às agências operacionalizar o instrumento.

A nova Lei, de 31 de dezembro de 2006, definiu os mecanismos de cobrança e os valores máximos a serem cobrados; criou 4 novas modalidades de cobrança estabelecendo a sua aplicação a partir de 01 de janeiro de 2008 mantendo uma implementação de forma progressiva: à medida que os comitês de bacia definam os valores a serem praticados para as novas modalidades de cobrança, limitados a um teto imposto pela Lei.

Apresentou um resumo das modalidades com suas respectivas bases de cálculo, isenções e preços máximos sintetizados no Quadro 1.

Quadro 1 – Resumo da Cobrança na França

Modalidade	Base de Cálculo	Isentos:	Preço unitário máximo
Captação	vazão anual efetivamente captada (informada pelo usuário por meio do preenchimento de uma declaração de uso de recursos hídricos) Obs.: A parcela de consumo foi suprimida da base de cálculo da cobrança pela nova lei e os valores anteriormente cobrados foram incorporados ao preço unitário da captação, de forma ponderada pelo consumo médio para cada setor usuário	< 7.000 a 10.000 m ³ /ano (0,22 a 0,32 L/s), em função da categoria	Ver tabela 1
Geração de Energia Hidrelétrica	produto do volume de água turbinado no ano, expresso em metros cúbicos, pela altura total de queda bruta da instalação, expressa em metros	< 1.000.000 m ³ /ano (31,7 L/s) – volume turbinado	€ 0,6 por milhão de metros cúbicos e por metro de altura de queda Obs.: Este preço unitário é multiplicado por 1,5 quando a instalação não funciona à fio d'água
Poluição (Doméstica)	volume de água faturado das pessoas atendidas pelo serviço de abastecimento de água potável Obs.: Quando um dispositivo permite evitar a deterioração da qualidade das águas, um prêmio é concedido ao responsável por este dispositivo. Ele é calculado em função da quantidade de poluição de origem doméstica cujo aporte ao meio natural é suprimido ou evitado		€ 0,5 por metro cúbico de água faturada
Poluição (Industrial)	carga anual de poluição lançada , ponderada pela poluição mensal máxima		
Poluição (Criação Animal)	número de UGBs (<i>Unités de Gros Bétail</i>)	< 90 UGBs	€ 3 por UGB, incidindo apenas a partir da 41ª UGB
Modernização das redes de coleta (Doméstica)	volume de água faturado das pessoas atendidas pelo serviço de coleta e tratamento de esgotos <u>Observação:</u> O impacto conjunto das cobranças de poluição doméstica e modernização das redes de coleta sobre o valor médio da conta de água na bacia dos rios Loire-Bretagne é da ordem de 12% para as cidades com mais de 1.000 habitantes. Para as cidades menores, este impacto aumenta para cerca de 15%.		€ 0,3 por metro cúbico de água faturada
Modernização das redes de	volume de água considerado no cálculo da tarifa do serviço de coleta		€ 0,15 por metro cúbico

coleta (Industrial)	e tratamento de águas residuárias.	de água Obs.: o valor definido não pode ser superior à metade do preço unitário fixado para a cobrança pela modernização das redes de coleta domésticas.
Poluição difusa	quantidade de substâncias classificadas como muito tóxicas, tóxicas, cancerígenas, teratogênicas, mutagênicas, tóxicas para a reprodução ou perigosas para o meio ambiente, conforme definido em legislação específica Obs.: A cobrança é aplicada pela agência sobre os distribuidores dos produtos que contenham as substâncias sujeitas à cobrança. É exigida no momento da venda ao usuário final. Práticas que permitam a redução da poluição da água podem ser premiadas no limite de 30% da cobrança devida, podendo chegar a 50% se a maioria dos agricultores de uma bacia hidrográfica tiver contratado uma medida agro-ambiental com a agência de água	é fixado por quilograma de substância lançada nas águas da bacia ver tabela 2
Obstrução dos cursos d'água	produto , expresso em metros, do desnível entre o nível d'água à montante da construção e o nível d'água à jusante pelo coeficiente de vazão do trecho do curso d'água no local da construção e por um coeficiente de retenção	Desnível < 5 metros e $Q < 0,3 \text{ m}^3/\text{s}$. Também estão isentos os usuários sujeitos à cobrança pela captação de recursos hídricos para geração de energia hidrelétrica € 150 por metro.
Armazenamento de água no período de estiagem	volume de água armazenado no período de estiagem , que corresponde à diferença entre o volume armazenado no final e no início do período	Capacidade de armazenamento < $1.000.000 \text{ m}^3$. € 0,01 por metro cúbico
Proteção dos meios aquáticos	incide sobre as pessoas que praticam a pesca.	€ 10 por adulto durante um ano; € 4 por pessoa durante quinze dias consecutivos; € 1 por pessoa durante um dia; € 20 de suplemento anual por pessoa que pratica a pesca de alevinos de enguia, de salmão e de truta do mar.

Tabela 1 – Preços para Captação

Finalidades	Categoria 1 (€ /m³)	Categoria 2 (€ /m³)
Irrigação (exceto por gravidade)	0,02	0,03
Irrigação (por gravidade)	0,001	0,0015
Abastecimento de água potável	0,06	0,08
Resfriamento industrial conduzido a uma restituição superior a 99%	0,0035	0,005
Alimentação de um canal	0,00015	0,0003
Outros usos econômicos	0,03	0,04

Tabela 2 – Preços para Poluição Difusa

Elementos constituintes da poluição	Valor máximo (€/unidade)	Limiar cobrado anualmente
Materiais em suspensão M.E.S por Kg	0,3	5200 Kg
M.E.S lançados ao mar além de 5 Km do litoral e a mais de 250m de profundidade (por Kg)	0,1	5200 Kg
Demanda Química de Oxigênio DQO por Kg	0,2	9900 Kg
Demanda Bioquímica de Oxigênio em cinco dias DBO ₅ por Kg	0,4	4400 Kg
Nitrogênio Reduzido por Kg	0,7	880 Kg
Óxido de Nitrogênio, nitritos e nitratos por Kg	0,3	880 Kg
Fósforo total, orgânico e mineral por Kg	2	220 Kg
Métox por Kg	3	200 Kg
Métox jogados em águas subterrânea por Kg	5	200 Kg
Toxicidade aguda por kiloéquitos	0,15	50 Kéquitos
Lançamento de toxicidade aguda em águas subterrâneas	25	50 Kéquitos
Compostos halógenos absorvíveis em carvão ativo (AOX) por Kg	13	50 Kg
AOX lançados em águas subterrâneas por Kg	20	50 Kg
Sais solúveis (m ³ .Siemens/cm)	0,15	2000 m ³ .S/cm
Temperatura dos efluentes lançados ao mar por Mégathermie	8,5	100 Mth
Temperatura dos efluentes lançados nos rios, exceto no inverno por Mth	85	10 Mth

Avaliou como resultados da implementação da cobrança na França:

- Os recursos arrecadados com a cobrança foram integralmente aplicados em ações definidas pelos comitês de bacia por meio dos seus programas de investimento, elaborados com base nas previsões de arrecadação.
- Os programas visam a atingir metas de recuperação da bacia, como o “bom estado das águas” em 2015 (diretiva quadro da União Européia para água).
- Cada programa possui um montante de recursos alocados e uma modalidade de financiamento.
- Dependendo do programa os recursos podem ser transferidos de forma não onerosa (*subvention*), onerosa (*prêts*) ou uma combinação das duas.
- A partir de 2007, com a aprovação da nova lei de recursos hídricos, as agências passaram também a repassar 5% da arrecadação com a cobrança para o ONEMA - Office National

Concluiu afirmando que o antigo modelo francês de cobrança se assemelha ao modelo brasileiro na criação do instrumento por meio de uma lei, na delegação ao comitê de bacia para definir seus próprios mecanismos e valores e na implementação progressiva dos valores. Porém, o novo modelo francês se diferenciou do modelo brasileiro na definição dos mecanismos e valores de cobrança estabelecendo, na própria Lei, os mecanismos e os valores máximos a serem cobrados, cabendo ao comitê defini-los dentro deste limite e reduzindo, assim, a autonomia que os mesmos possuíam até então.

O modelo francês se diferenciou do modelo brasileiro desde o início da cobrança. Na França cobrança foi iniciada praticamente ao mesmo tempo em todo o território francês, que foi dividido em 6 comitês e agências, criados em 1964 pela lei das águas. No Brasil, 12 anos após a aprovação da lei das águas, apenas duas bacias possuem cobrança e agência implementadas (entidade delegatária) e pequena parcela do território é coberta por comitês de bacia.

Outra diferença entre os dois modelos está relacionada à competência para cobrar: na França existe apenas um domínio das águas – da União - e as agências, que são entidades públicas, efetuam a cobrança. No Brasil existem múltiplos domínios das águas – da União e dos Estados – e a cobrança não é efetuada pelas agências, que são entidades privadas.

Acredita-se que os valores arrecadados com a cobrança no Brasil tenderão a aumentar como ocorreu na França à medida que usuários “ganhem” confiança no sistema. Para tanto, os técnicos das agências francesas entendem que é fundamental que: os comitês/agências possuam autonomia administrativa e financeira; a sociedade participe com legitimidade e exerça controle sobre os organismos de bacia e que seja dado o máximo de transparência na arrecadação e aplicação dos recursos.

Comentários dos participantes:

- parece que a saída apontada para a cobrança está fora do sistema de recursos hídricos; a nova legislação dá a impressão de um foco maior na questão ambiental;
- a cobrança na França não se caracteriza como um imposto e nem como uma tarifa, trata-se de um modelo “sui generis”

7.3. Apresentação da ANA quanto aos encaminhamentos dos anos anteriores e novos obstáculos que surgiram na implementação do CNARH/DIGICOB e perspectivas para 2010.

Claudio Pereira

Especialista em Recursos Hídricos SAG/ANA

Resgatou os encaminhamentos da 2ª. Oficina realizada em 2008:

Antes de integrar os procedimentos, deve-se consolidar e dar consistência às bases de dados (estaduais). Este encaminhamento vem acontecendo no Estado de Minas Gerais na bacia do Rio das Velhas.

Definir uma estratégia para integrar a base de dados prioritariamente nas bacias onde a cobrança está implementada ou em implementação.

Definir um cronograma inicialmente no nível técnico com as etapas processuais e submetê-lo aos gestores para aprovação.

Definição de requisitos mínimos para operacionalizar a outorga e a cobrança (interna e externa) e realizar uma reunião com os responsáveis pelos setores de outorga dos órgãos para definição dos campos mínimos que deverá ser apresentado aos dirigentes dos órgãos gestores.

Definir uma estratégia para integrar a base de dados prioritariamente nas bacias onde a cobrança está implementada ou em implementação.

Definir um cronograma inicialmente no nível técnico com as etapas processuais e submetê-lo aos gestores para aprovação.

Definir um glossário padrão para a compreensão clara de cada campo do cadastro.

Formalizar um Comitê Gestor para integração dos procedimentos.

Delegação dos procedimentos operacionais de cobrança para as agências (2009 atualização cadastral e 2011 emissão dos boletos).

Em 2009 a cobrança operacionalizada pela ANA vem se dando na Bacia do rio Paraíba do Sul (280 usuários); Bacias PCJ (100 usuários) e em implantação na Bacia do rio São Francisco onde já se encontram identificados 780 usuários.

A Cobrança operacionalizada por outros órgãos gestores com utilização do CNARH/DIGICOB vem se dando em todo o estado do Rio de Janeiro (122 usuário) e em fase de articulação, adequação e implantação na bacia do Rio das Velhas, bacia dos rios Piracicaba e Jaguari, Paraíba do Sul e bacia do rio Araguari no Estado de Minas Gerais.

A operacionalização da cobrança na ANA segue algumas etapas básicas para a cobrança federal:

- Geração ficha 0 – jan / fev / mar
- Emissão boletos – jan / fev / mar
- Geração ficha 91 – ajuste de medição (DAURH)
- Geração ficha 1 – abril a Dez
- Aprova ficha 1
- Emissão boletos – abril a Dez

Apresentou os avanços no DIGICOB destacando como principais melhorias:

- Implementação dos mecanismos e valores de cobrança (CBH-Velhas, PS, PJ e Araguari).
- Atualização/complementação dos dados de enquadramento.
- Internalização da informação de vazão medida no simulador de cobrança.
- Relatórios gerenciais de cobrança.
- Boleto online (*protótipo*)

Com relação aos relatórios ocorreu uma contestação de que os mesmos não atendem às informações necessárias pelas delegatárias. Foi respondido que os relatórios visam atender aos gestores e que no conjunto contemplam também todas as informações solicitadas nos contratos de gestão. Foi acordado que se buscará uma alternativa para que as Entidades delegatárias participem do processo de homologação destes relatórios.

Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos

Maurício Cezar Rebello Cordeiro

SGI – Superintendência de Gestão da Informação

Considerou que a integração das diferentes bases de dados até hoje não foi concretizada em decorrência de concepções distintas e do alto custo no caso de uma integração bilateral. Uma empresa foi contratada para desenvolver possíveis cenários nessa integração.

Um primeiro cenário considera a possibilidade dos Estados utilizarem o CNARH instalado no ambiente da ANA. Neste caso o Estado receberia um banco de dados replicado (CNARH Estado) com um aplicativo desenvolvido para o sincronismo no compartilhamento das informações. A partir dessa relação caberia ao Estado desenvolver suas necessidades específicas mantendo a partilha de dados com o CNARH ANA.

Um segundo cenário considera a integração com os dados do cadastro compartilhado. Este talvez seja a alternativa para os Estados que já possuem seus bancos de dados. Neste cenário seriam utilizados aproximadamente 30 campos com dados necessários à ANA na elaboração dos balanços hídricos e autorização dos pedidos de outorga. Este cenário não atende, entretanto, à operacionalização da cobrança.

7.4. Cobrança 2009 nas Bacias PCJ e do Paraíba do Sul em rios de domínio da

Giordano Bruno Bomtempo de Carvalho

GECOB/SAG/ANA

Afirmou que os relatórios a serem disponibilizados a partir de 2009 deverão ser mais simplificados em relação aos dos anos anteriores em virtude da nova sistemática de geração de relatórios a partir do site da ANA.

Apresentou dados da cobrança nas Bacias PCJ destacando:

- existência de 100 usuários: 25 de saneamento; 54 da indústria; 14 da irrigação/criação animal; 1 de transposição e 6 de outros setores.
- o maior aporte de recursos vem da transposição.
- 57 usuários reduziram sua participação na cobrança, representando uma diminuição de -3,11% e um valor absoluto de – 503,8 mil reais com relação ao ano de 2008.
- 20 usuários aumentaram sua participação, representando um aumento de 9,98%, e um aumento real de 163,9 mil reais.
- De 2006 a 2009 houve um sensível aumento na DBO, caindo depois, sendo o setor que apresentou a maior variação na bacia. Os demais setores permaneceram praticamente inalterados.
- com relação ao cálculo da elasticidade preço-demanda, observa-se que a captação apresenta-se inelástica: o aumento do preço não influenciou no comportamento da demanda e que as variações nos usos se dão em decorrência de outros fatores.

Na Bacia do Paraíba do Sul 128 usuários reduziram os seus valores de cobrança, o que representou uma queda de 59,5 mil reais. Por outro lado o aumento na cobrança de 36 usuários aumentou o arrecadado em 259 mil reais com relação ao ano de 2008. Nesta bacia, a pouca variação nos usos demanda uma necessidade de maior avaliação.

De uma maneira geral conclui-se que: os valores cobrados não foram suficientes para influenciar o comportamento dos usuários; as alterações de usos são muito pequenas ao longo destes anos e que há necessidade de aprofundar a análise para o setor industrial.

7.5. Cobrança 2009 em rios de domínio do Estado do Rio de Janeiro – INEA.

Moema V. Acseirad

Gerência de Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos - GEIRH

Diretoria de Gestão das Águas e do Território - DIGAT

Instituto Estadual do Ambiente - INEA

O Estado do Rio de Janeiro alterou sua situação institucional ao criar, no ano de 2008, o Instituto Estadual do Meio Ambiente, INEA, estrutura descentralizada e com corpo técnico permanente. Entretanto ainda não possui agências de bacias, apenas os comitês. Outra dificuldade enfrentada na cobrança foi o impasse com o setor de saneamento, que já está sendo superado.

O Rio de Janeiro utiliza a mesma base de dados da ANA tanto para outorga quanto para a cobrança, considerando sua confiabilidade e consistência. Possui ainda uma base complementar própria.

A cobrança está condicionada a existência da outorga e enfrenta ainda dificuldades com relação a duplos usos em bacias diferenciadas. Há 300 usuários cobrados, sendo que 119 estão localizados na região hidrográfica da Baía de Guanabara, entretanto, a maior arrecadação do Estado está na Região do Guandu. Para o ano de 2009 o valor nominal cobrado é da ordem de R\$ 24.628.370,26.

Com relação ao impasse com o setor do saneamento já foram negociados os débitos de cinco usuários e as negociações com a CEDAE, companhia estadual de saneamento, avançaram para o reconhecimento dos débitos por esta companhia a partir de maio de 2008. A superação desse entrave deverá fazer com que a arrecadação salte da faixa dos 6 milhões para quase trinta milhões em 2009.

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRIH – possui receitas oriundas da cobrança e da compensação financeira. Até agosto de 2009 o fundo aportou R\$ 2.789.192,52 pela cobrança e R\$ 1.726.440,51 pela compensação financeira, sendo que desta segunda fonte, 50% são destinados ao INEA. Mesmo já possuindo recursos assegurados há dificuldades com a aplicação dos mesmos devido à inexistência das agências e das dificuldades dos tomadores na elaboração dos projetos.

As metas para 2010, nesse Estado, deverão ser:

SEIRH implantado: cobrança automatizada e integrada ao DIGICOB

Boleto único

Fluxo financeiro do FUNDRIH aperfeiçoado para aplicação dos recursos pelos Comitês de Bacia

Transferência recursos transposição

Apoio técnico e operacional aos Comitês de Bacia

SEIRH/CNARH - Avanços e Obstáculos no Rio de Janeiro

Teresa Cristina O. Nunes

Coordenação de TI/DIMAM/INEA

O Estado do Rio desde 2006 vem utilizando o CNARH. Em 2009, com o rearranjo institucional verificou-se um decréscimo nas declarações o que pode ser considerado uma queda pouco significativa. Neste estado o cadastro não constitui um problema para a gestão e avalia-se que a cobrança vem forçando o avanço dos demais instrumentos.

A situação atual dos módulos complementares é a seguinte:

Geodatabase integrado ao SIG e sincronizado com o banco de dados do CNARH – em Homologação

Módulo de Gestão do Cadastro – Homologado com pendência integração ANA

Módulo de Estudos Hidrológicos – em Desenvolvimento

Módulo de Gestão da Outorga – Homologado com pendência integração ANA

Módulo de Cobrança – em Desenvolvimento

Módulo de Gestão do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRIH – em Desenvolvimento

Base Cartográfica – base 1:50.000 OK e base 1:25.000 em desenvolvimento pelo IBGE

Base Territorial de Gestão por Regiões Hidrográficas - OK

Componente Outros – OK

Ampliação do Módulo de Consultas - OK

São metas para 2010 a consolidação do uso do sistema estadual de informações de recursos hídricos; integração com o sistema INEA; ampliação da rede de atendimento ao CNARH nas superintendências regionais e nos comitês além da elaboração de termo de referência para o desenvolvimento de funcionalidades complementares para o SEIRH.

O INEA pretende ainda desenvolver um novo Sistema com controle e acompanhamento espacializado que integre as políticas ambientais e os entes federativos, que possua ferramentas de tomada de decisão on-line, simplificado para o usuário e transparente para a sociedade.

7.6.Cobrança 2009 em rios de domínio do Estado de São Paulo- CRHi/DAEE

Laura Stela Naliato Perez

CRHi - SMA

A cobrança no Estado de São Paulo possui embasamento na Lei 12.183/05, no Decreto 50.667/06 e na Deliberação CRH 90/08. Esta última aprova procedimentos, limites e condicionantes para a cobrança dos usuários urbanos e industriais e define prazos mínimos a serem cumpridos pelos CBHs com relação:

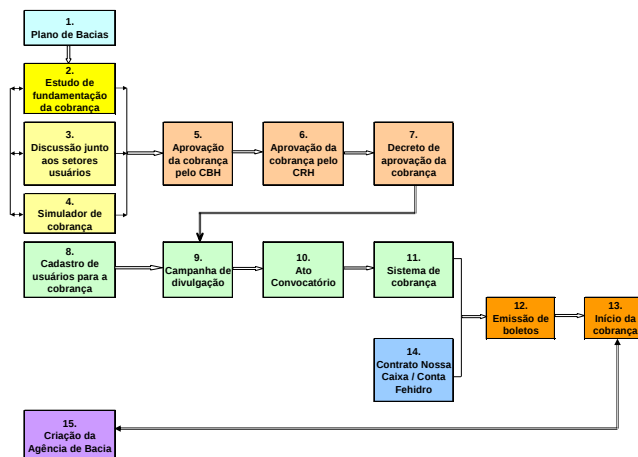
Campanha de Divulgação da Cobrança - início 30 dias antes da publicação do ato convocatório e deverá envolver a participação ativa dos membros dos CBHs junto aos setores que representam

Ato Convocatório - prazo de 90 dias para o cadastramento dos usuários, podendo ser prorrogado, a critério do DAEE, para apresentação de documentos dependendo da complexidade e do número de usuários da bacia hidrográfica

Simulações dos Valores a serem pagos - após a elaboração dos estudos econômico-financeiros para definição de valores de PUB e coeficientes, disponibilização aos usuários até 30 de agosto do ano anterior ao início da cobrança, para as necessárias previsões orçamentárias

Com relação ao cálculo do montante a ser cobrado define que o mesmo deverá ser anual e coincidente com o exercício fiscal, que a cobrança não poderá ser retroativa, respeitada a data de sua implantação e que no ano de início da cobrança, caso a mesma não seja efetuada a partir do primeiro mês do exercício fiscal, deverá ser proporcional aos meses subsequentes até o final do exercício, dividido em parcelas iguais correspondentes.

Os procedimentos para a operacionalização da cobrança no Estado de São Paulo encontram-se expressos no fluxograma a seguir:



A CHRi desenvolve uma agenda de reuniões com CBHs em 2009 com participação da Cetesb, CRHi e DAEE, visitando 16 comitês de junho a setembro e tendo como público participante os membros de Câmaras Técnicas, plenárias, usuários de água, órgãos gestores.

Essas reuniões são voltadas para esclarecimento de dúvidas quanto ao aparato legal, cadastro para Ato Convocatório, cadastro específico para a cobrança e TR para complementação e atualização do cadastro; atualização do cronograma de implantação da cobrança e definição de responsabilidades.

Por sua vez a Deliberação CRH 101/09 propõe uma minuta de decreto regulamentando a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do estado de São Paulo pelos usuários rurais.

José Márcio Fonseca
DAEE

Apresentou a base legal do estado de São Paulo que estabelece a competência do DAEE realizar a cobrança onde ainda não existe agência de bacia e o Artigo 6º do Decreto Estadual nº 50.667 onde está explícito que “o cadastro de usuários de recursos hídricos, específico para a cobrança de que tratam os artigos 3º e 10 da Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, será realizado pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, em articulação com a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB e em parceria com as Agências de Bacias Hidrográficas no âmbito de suas respectivas competências, mediante ato convocatório do DAEE, por bacia hidrográfica, no qual será estabelecido prazo a ser atendido pelos usuários.”

Afirmou que o cadastro não possui todas as informações sendo necessária a complementação e consistência dos dados e que o sistema: ato convocatório, consistência de declarações, cálculo dos valores a cobrar, emissão de boletos de cobrança e o controle dos pagamentos efetuados.

“Cobrança pelo Uso da Água – 2009, nas bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá”

Eng^a Cláudia Hornhardt Siqueira Fonseca

Apresentou o sistema de cobrança desenvolvido pelo DAEE/BMT : SISCOB-PCJ que tem como características o envio de informativos aos usuários sobre os Procedimentos Operacionais da Cobrança 2009, juntamente com as primeiras 5 (cinco) parcelas. Usuários declaram os volumes medidos através do site dos Comitês PCJ, é procedida a análise dos documentos para as solicitações de abatimento. Os boletos são emitidos pelo Banco Nossa Caixa e postados pelo DAEE/BMT.

O Sistema utilizado não mudou muito de 2008 para 2009 conforme quadro comparativo a seguir:

Atividades	2007	2008	2009
Cadastro de Usuários passíveis de Cobrança	Banco de dados PRODESP e empresa contratada	Os Pareceres Técnicos de Outorga são cadastrados antes do envio para publicação da Portaria	Mesmo procedimento do ano de 2008
Desenvolvimento do Banco de Dados	Empresa Contratada	Desenvolvido pelo DAEE/BMT	Inserção de Novos campos no Banco DAEE/BMT
Desenvolvimento do Módulo de Cálculo para a geração de boletos	Empresa Contratada	Desenvolvido pelo DAEE/BMT	Mesmo procedimento do ano de 2008
Medições	Informadas no Ato declaratório.	Documentos protocolados no DAEE/BMT, análise e posterior inserção no Banco de Dados.	Desenvolvimento de um sistema via internet (empresa contratada) para envio dos volumes medidos.
Abatimento	Não houve	Documentos protocolados no DAEE/BMT, análise e posterior inserção no Banco de Dados.	Mesmo procedimento do ano de 2008

Demonstrativo de Cálculo da Cobrança	Não enviado	Desenvolvido e Postado pelo DAEE/BMT	Mesmo Procedimento do ano de 2008
Emissão de Boletos	Banco Nossa Caixa	Banco Nossa Caixa	Banco Nossa Caixa
Postagem dos Boletos	Banco Nossa Caixa	DAEE/BMT/SE-PCJ	DAEE/BMT/SE-PCJ
Controle de Pagamentos	Manual: através de planilha eletrônica	Desenvolvido sistema de baixas automático.	Mesmo Procedimento do ano de 2008, <u>visualização da situação dos pagamentos e download de boletos</u> , através da internet.
Atividades desenvolvidas para elevar o número de usuários adimplentes.	Envio de Cartilha explicativa, sobre a Cobrança pelo uso da água, para todos os usuários	Informativo contendo os projetos contemplados através dos recursos da cobrança pelo uso da água. Ofício informando aos usuários inadimplência.	Mesmo Procedimento do ano de 2008
Emissão Periódica de Boletos para usuários novos.	Banco Nossa Caixa	Emitido e postado pelo DAEE/BMT/SE-PCJ.	Mesmo procedimento do ano de 2008

As dificuldades encontradas até então têm sido:

- Pré-cadastro dos novos usuários da cobrança;
- Estabelecimento de uma nova rotina aos usuários: Enviar os volumes medidos via internet, através de “login” e “senha”;
- Análise dos documentos de Abatimento;
- Regularização dos débitos dos usuários inadimplentes;
- Emissão de boleto (de forma manual) periodicamente para os usuários novos.
- Promover o ressarcimento de valores pagos aos usuários, quando necessário;

Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul -CBH-PS

Marli Aparecida Reis Maciel Leite
DAEE/SP

O Comitê paulista da Bacia do Paraíba do Sul utiliza como base de dados planilhas simplificadas no formato Excel com dados de outorga fornecidos pelo DAEE e dados de carga e eficiência fornecidos pela CETESB, além de dados fornecidos pelos usuários (medição e dados do CNARH).

Os procedimentos evoluíram a partir de 2007 conforme o quadro abaixo:

2007 - Dados de outorga (DAEE) + Dados da CETESB + Ato Convocatório ==> consistência ==> geração boletos

2008 - Cálculo da cobrança em 3 parcelas utilizando-se dos dados da cobrança de 2007. Na sequência, após apresentação dos dados de medição ==> consistência e cálculo descontado os valores já pagos ==>

As principais dificuldades na elaboração do cálculo da cobrança são a compatibilização dos dados apresentados no CNARH; identificação do responsável pelas informações para sanar dúvidas; dificuldade das empresas em localização dos boletos bancários enviados e o cálculo da cobrança para o setor de mineração.

De 2007 para 2009, o número de usuários cobrados aumentou de 185 para 275 e o valor cobrado de R\$ 2.247.200,00 para R\$ 2.666.013,00. Entretanto também vem aumentando a inadimplência, de 3,07% para 5,99% em 2008.

7.7. Perspectivas do IGAM para a implantação e operacionalização da Cobrança em rios de domínio do Estado de Minas Gerais – IGAM.

Túlio Bahia Alves e Sônia de Souza

IGAM

Apresentaram a base legal para a cobrança no Estado e as metas estabelecidas para iniciar a cobrança nas bacias dos Rios Piracicaba e Jaguari, em novembro de 2009, e Rio das Velhas e Araguari em dezembro de 2009.

O Estado de Minas Gerais já conta com três entidades equiparadas á agências de bacias: Associação Multissetorial de Usuário de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Araguari - ABHA (DELIBERAÇÃO CERH Nº 55, de 18 de julho de 2007); Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB - Peixe Vivo (DELIBERAÇÃO CERH Nº 56, de 18 de julho de 2007) e o *Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá* – Consórcio PCJ (DELIBERAÇÃO CERH nº 118 , de 31 de outubro de 2008).

As três bacias também possuem seus Planos de Bacias aprovados, foram desenvolvidas as campanhas de comunicação social e as respectivas propostas de cobrança já foram aprovadas pelo CERH-MG.

O potencial de arrecadação da cobrança no Estado totaliza R\$ 97.322.124,00, distribuídos nas seguintes bacias: São Francisco: R\$ 47.683.305; Paranaíba: R\$ 16.443.770; Doce: R\$ 12.104.250; Grande: R\$ 11.047.221; Paraíba do Sul: R\$ 4.505.775; Jequitinhonha: R\$ 2.223.472 e demais bacias: R\$ 3.314.331.

Os principais desafios a serem enfrentados são:

Desafios de integração de procedimentos: Adequação dos procedimentos de outorga do Igam; Visão de empreendimento integrado; diferenças do público usuário e os campos obrigatórios.

Desafios institucionais: Criação do grupo de trabalho do IGAM; Busca de visão integrada das atividades de gestão de recursos hídricos (cadastro, outorga, cobrança); Cobrança pela vazão outorgada; Cadastro de usuários será de responsabilidade da Agência; Desenvolvimento do novo sistema de outorga.

Os **Próximos Passos** diante disso deverão ser a elaboração de uma Resolução Conjunta ANA/IGAM; adequações no CNARH / DIGICOB (Implantação das Metodologias de Cobrança aprovadas- Usos insignificantes - cadastros Duplicados) e a definição do Fluxo de Arrecadação.

7.8. Perspectivas da AESA/PB para a operacionalização da Cobrança em rios de domínio do Estado da Paraíba

Laudízio Diniz e Cybelle Frazão

Contextualizaram a evolução da cobrança a partir de um trabalho sobre cobrança executado pela Secretaria do Planejamento (1996) no qual foram adotadas as primeiras providências no sentido de dotar o Estado de um embasamento legal e institucional necessário ao desenvolvimento da sua Política de Águas. Assim, foram confeccionadas as minutas do projeto de lei que culminou com a criação da SEMARH e do decreto que a regulamentou.

Em 1997, estudos elaborados resultaram nos decretos que regulamentaram o Fundo Estadual de Recursos Hídricos, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, o Controle Técnico de Obras e Serviços de Oferta Hídrica e a Outorga de Direito de Uso da Água. Em seguida, por solicitação da SEPLAN/Grupo Gestor de Recursos Hídricos, os mesmos técnicos elaboraram o documento “Avaliação da Infra-Estrutura Hídrica e do Suporte para o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado da Paraíba”, através do qual foram levantadas as principais obras de captação (açudes e poços), as potencialidades e disponibilidades hídricas e as demandas de água por bacia hidrográfica. Ao final, foram calculadas tarifas e determinadas as expectativas de arrecadação para financiamento das atividades do órgão gestor.

Em 2001 Lanna elaborou o trabalho “Estudo para Cobrança de Água no Estado da Paraíba”. Não chegou a estabelecer valores de tarifas, no âmbito desse estudo foram inventariados os principais elementos técnicos de interesse para um sistema de cobrança pelo uso de água. No contexto dos estudos realizados, foi elaborado o “Sistema de Apoio à Cobrança pelo Uso da Água da Paraíba – SACUAPB”.

- A extinta Agência de Águas, Irrigação e Saneamento – AAGISA confeccionou em janeiro/2003 o relatório “Cobrança no Estado da Paraíba”. Desse documento, que enfoca de maneira objetiva os principais aspectos que envolvem a tarifação pelo uso da água no Estado da Paraíba, são apresentados os capítulos concernentes à cobrança pela derivação, captação e consumo de água e cobrança pelo lançamento de efluentes, apresentando dois modelos de cobrança. O primeiro, mais complexo, abrange todas as exigências das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, porém necessitará de um prazo maior para sua implantação. O segundo, por ser simplificado, poderá ser adotado num prazo mais curto e com maior facilidade.

A situação a partir de 2007 é a que está seqüenciada no quadro seguinte:

Data	Etapa
Mai/07	Encaminhamento pelo CERH da minuta de decreto sobre cobrança, elaborada pela AESA, para análise da Câmara Técnica de Outorga, Cobrança e Licença de Obras Hídricas e Ações Reguladoras.
Julho/07	Parecer da CTOCOL com recomendação para: Inserir os comitês na discussão sobre cobrança; considerar os programas definidos nos planos de recursos hídricos existentes no Estado; revisar a Lei Estadual nº 8.042/06 nos aspectos concernentes à cobrança e regulamentar o Fundo Estadual de Recursos Hídricos.
Agosto/2007	Discussão no âmbito da CTIL e CTOCOL sobre cobrança pelo uso dos recursos hídricos na legislação federal e estadual de recursos hídricos.
Outubro/07 (CBH-PB/LS)	Discussões no âmbito dos três comitês sobre a revisão da Política Estadual de Recursos Hídricos e sobre a minuta de decreto sobre cobrança, passando em Grupos de Trabalhos dos próprios comitês visando análise técnica aprofundada.
Dezembro/07	Parecer da CTIL sobre Minuta de Lei referente a atualização da Lei nº. 6.308/96, revogando a Lei nº 8.042/06.
Dezembro/07	Lei Estadual nº 8.446/07 - Revisão e atualização da Lei Estadual nº 6.308/96, revogando a Lei nº 8.042/06.
Janeiro/08	Assinatura da Deliberação CBH-LS nº 01/2008 - Aprova implementação da cobrança pelo uso da água bruta nas bacias hidrográficas do Litoral Sul, determinando critérios e valores.
Fevereiro/08	Assinatura da Deliberação CBH-PB nº 01/2008 - Aprova implementação da cobrança pelo uso da água bruta na bacia hidrográfica do Rio Paraíba, determinando critérios e valores.
Março/08	Assinatura da Deliberação CBH-LN nº 01/2008 - Aprova implementação da cobrança pelo uso da água bruta nas bacias hidrográficas do Litoral Norte, determinando critérios e valores.
Abril/08	Encaminhamento pela Secretaria do CERH da minuta de resolução do CERH e da minuta de decreto sobre cobrança, fruto das discussões nos comitês, como também das deliberações nº 01 dos três comitês para análise da CTOCOL e da CTIL

Mai/08	Parecer da CTOCOL, aprovou o texto com propostas de alterações
Junho/08	Parecer da CTIL, aprovou o texto da CTOCOL e encaminhou ao CERH
Junho/08	Apresentação para os membros do CERH da <u>minuta de Resolução do CERH que estabelece critérios e valores para cobrança de água bruta no Estado</u> e da minuta de Decreto que trata da cobrança pelo uso da água bruta na Paraíba.
Junho/08	15ª Reunião do CERH – Encaminhamento das minutas e dos pareceres da CTIL e da CTOCOL para relatoria

O modelo propõe a cobrança provisória por três anos e define que estarão sujeitos à cobrança:

ABASTECIMENTO HUMANO cujo somatório das demandas, em manancial único ou separado, registradas nas respectivas outorgas, seja igual ou superior a duzentos mil metros cúbicos por ano;

INDÚSTRIA para utilização como insumo de processo produtivo, cujo somatório das demandas, em manancial único ou separado, registradas nas respectivas outorgas, seja igual ou superior a duzentos mil metros cúbicos por ano;

LANÇAMENTO DE ESGOTOS e demais efluentes, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final;

AGROPECUÁRIA cujo somatório das demandas, em manancial único ou separado, registradas nas respectivas outorgas, seja igual ou superior ao valor estabelecido por bacia hidrográfica.

A previsão de arrecadação é a que segue:

Bacias	Cobrança anual (R\$)
CBH - PB	2.126.350,31
CBH - LS	2.410.489,39
CBH - LN	972.432,44
Jacu	39.986,79
Guaju	23.321,74
Curimataú	48.339,70
Piranhas	237.729,49
Piancó	820.442,89
Peixe	88.798,62
Seridó	77.455,48
Espinharas	149.531,94
Total	6.994.878,79

A implementação da cobrança deverá utilizar o sistema da receita estadual, ou seja, fará arrecadação através do DAR garantindo o aporte dos recursos para o Fundo Estadual de Recursos Hídricos, o qual necessita ser ainda regulamentado.

O estado já possui cerca de 30.000 cadastros, o que inviabiliza no atual momento a integração com o CNARH. A AESA possui quadro de funcionários qualificados embora ainda seja necessária a sua ampliação via concurso. Possui ainda quatro gerências regionais e vem discutindo com a ANA a delegação da cobrança da água retida nos reservatórios federais.

8. Discussão dos Desafios para Operacionalização da Cobrança.

Os participantes foram convidados a elencar os desafios para a implementação da cobrança no país, os quais, depois de identificados, foram agrupados em três grandes temas:

(A) Para implementação e integração do sistema de gestão:

Integração e compatibilização do cadastro de usuários entre as agências de bacia e a ANA.

Desenvolvimento de um sistema único de cobrança na Federação.

Ter um banco de dados e informações consistentes.

Ampliar a discussão sobre as informações do CNARH.

(B) Para o fortalecimento institucional:

Tem que ter pessoas comprometidas, vontade de implementar os instrumentos e convencimento dos governos.

Necessidade de definir os papéis: o Estado como orientador e fiscalizador e os CBH enquanto implementadores.

Fortalecimento institucional, transparência e eficiência na aplicação dos recursos.

Adaptação da legislação.

Criação das agências.

Visão articulada e processual das atividades de cadastro, outorga e cobrança.

Alteração dos procedimentos de outorga já consolidados.

Certificação de instrumentos de medição.

(C) Para a sustentabilidade dos Sistemas:

A sustentabilidade do sistema de recursos hídricos

O valor da cobrança considerando o princípio econômico para sustentar o sistema e cobrir os passivos.

Vencer a resistência dos usuários pagadores tanto quanto a cobrança em si quanto aos reajustes de valores.

A cobrança ser vista como um instrumento de gestão e não mais como uma tarifa.

Definir mecanismos de cobrança parametrizados de forma a evitar valores muito diferenciados que aumente custos e dificultem sua implantação.

Melhorar a fiscalização dos recursos nas bacias hidrográficas.

Cobrança no semiárido diante dos barramentos, grandes projetos de irrigação e canais a céu aberto.

Em seguida foram formados três grupos com o objetivo de aprofundar a discussão sobre cada tema e propor ações necessárias ao seu enfrentamento. Os resultados das discussões foi o que segue:

PROPOSIÇÕES:

Implementação e Integração do Sistema de Gestão:

Necessidade de integração interna e externa desde que os sistemas já existam.

Elaboração de um dicionário de dados que aborde os conceitos necessários

Discussão mais ampla dos dados do cadastro compartilhado e informações institucionais.

Consistência da base de dados.

Informações necessárias x objetivos do cadastro.

Consulta formal

Seminário para consolidação.

Fortalecimento institucional:

Porte da Infraestrutura

Equipe de tecnologia da informação

Recursos financeiros

Concurso público para ampliação de corpo técnico e administrativo permanente e qualificado com plano de carreira.

A) Fortalecimento político do Sistema:

Criação e instalação dos comitês de bacia

Definição de assuntos que motivem a atenção dos entes para abrir a discussão sobre recursos hídricos.

Desenvolvimento de programas Federal, Estaduais e Municipais para educação em recursos hídricos.

B) Infra estrutura necessárias:

Modernização dos equipamentos.

Criação de unidades descentralizadas.

Aquisição de equipamentos.

Aparelhamento e recursos de custeio para as secretarias executivas dos CBH.

C) Pessoal adequado e comprometido:

CBH – programas permanentes de capacitação

Incentivar a discussão, criação e participação em Câmaras técnicas e grupos de trabalho.

Órgãos Gestores – ampliação e capacitação do quadro de funcionários

Criação de Planos de Carreira específicos na área de recursos hídricos.

Valorização de funcionários com salários adequados e benefícios.

D) Regulamentação:

Valorização dos instrumentos “outorga, licença e fiscalização” nos órgãos governamentais.

Revisão e explicitação das competências do Estado, CBH e agências.

Rediscutir e definir, de forma compartilhada, as agências de bacias que compartilham mais de um Estado.

Sustentabilidade:

Criação/desenvolvimento pelos órgãos gestores de estratégias de implantação ou revisão da cobrança com foco inicial na sustentabilidade do sistema, considerando os recursos necessários para viabilizar as ações do plano de recursos hídricos e o custeio do sistema.

Resistência ao pagamento:

Transparência na informação sobre a arrecadação e aplicação, divulgando pelos meios possíveis (internet e outros)

Promoção de esclarecimentos sobre a cobrança – realização de campanhas de divulgação e

educação.

Controle Social – participação do usuário na decisão, operacionalização e acompanhamento da aplicação.

Risco de metodologias de cobrança muito diferenciadas acarretando dificuldades operacionais :

Harmonização e compatibilização das metodologias de cobrança a partir da definição, pelos conselhos estaduais e Nacional, de mecanismos gerais da cobrança de forma integrada.

Dificuldades na aplicação dos recursos: capacitação dos tomadores de recursos pelas agências de bacia e órgãos gestores e apoio á operacionalização dos fundos Estaduais.

Fomento à elaboração de um banco de projetos com alocação de recursos pelos comitês e órgãos gestores voltados para a elaboração de projetos.

Aperfeiçoar os procedimentos de aplicação dos recursos de cobrança – aprovar planos plurianuais de aplicação dos recursos da cobrança.

Existência de particularidades regionais que dificultam a implantação da cobrança – aprofundamento na discussão de uma cobrança específica de acordo com as particularidades regionais. Realização de oficinas entre as entidades para discussão do tema.

9. Encaminhamentos da Oficina.

A oficina foi finalizada com a aprovação de uma Carta a ser encaminhada aos Gestores e Dirigentes dos órgãos do SINGREH, a qual se encontra integralmente em anexo.

Também foi solicitado que as informações fossem sistematizadas em um Quadro Resumo, o qual se encontra no Anexo 2.

Foram feitos os devidos agradecimentos pela participação e uma avaliação da oficina que se encontra sistematizada no Anexo 3.

10. Anexos

Anexo 1. – Carta da 3ª. Oficina de Cobrança

Carta da 3ª Oficina para Integração de Procedimentos Operacionais de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

Brasília, 22 e 23 de setembro de 2009

A Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos é um dos instrumentos de gestão de recursos hídricos instituídos pela Lei 9.433/97, que visa, dentre outros objetivos, estimular o uso racional da água e gerar recursos financeiros para investimentos na recuperação e preservação das bacias hidrográficas.

A cobrança não é um imposto, mas um preço público, fixado a partir de um pacto entre os usuários, poder público e sociedade civil, no âmbito dos Comitês de Bacia, com apoio técnico dos órgãos gestores estadual e da ANA.

Visando apoiar a implementação e operacionalização da Cobrança nas Bacias dos rios Paraíba do Sul, Piracicaba/Capivari/Jundiá, São Francisco/Velhas, Doce e no Estado da Paraíba, bem como

compatibilizar as normas e permitir a troca de experiências entre os agentes que estão implementando o instrumento,

foi realizada em Brasília, nos dias 22 e 23 de setembro de 2009, a 3ª Oficina para Integração de Procedimentos Operacionais de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos.

Participaram da oficina técnicos envolvidos na operacionalização da Cobrança em 10 Unidades da Federação que atuam nas bacias citadas: SP, MG, RJ, BA, PE, AL, SE, DF, ES e PB, bem como representantes das entidades delegatárias/equiparadas de funções de agências existentes nessas bacias: AGEVAP, Agência PCJ e Agência Peixe Vivo.

Os principais desafios identificados na oficina para a implementação e operacionalização da Cobrança nas bacias citadas foram:

Integração dos Sistemas de informações de cadastro, outorga e cobrança Internos e Externos;
Fortalecimento Político do Sistema de gerenciamento de recursos hídricos;
Infraestrutura necessária;
Quadro de Pessoal Adequado;
Regulamentação;
Sustentabilidade Financeira do Sistema de gerenciamento de recursos hídricos;
Resistência dos usuários ao pagamento da cobrança
Dificuldade de Aplicação dos Recursos da Cobrança
Risco de Metodologias de Cobrança muito diferentes entre bacias que dificultem a sua operacionalização
Existência de particularidades regionais que dificultam a implantação da cobrança;

Para a superação desses desafios, foram apresentadas as seguintes propostas:

Integração interna e externa dos Sistemas de informações de cadastro, outorga e cobrança;
Viabilização do cadastro compartilhado, com ampliação da discussão dos dados que farão parte deste cadastro entre a ANA e os Estados;
Criação do dicionário de dados deste cadastro;

Fortalecimento Político do Sistema de gerenciamento de recursos hídricos

Criação e instalação de Comitês de Bacias - com definição dos motivos que chamem a atenção dos entes para a participação nos comitês
Desenvolvimento de Programas para educação em recursos hídricos no âmbito Federal, Estaduais e Municipais;

Infraestrutura necessária

Aquisição e modernização dos equipamentos;
Criação de unidades descentralizadas dos órgãos governamentais;
Aparelhamento e recursos de custeio para as secretarias executivas dos comitês de bacias;

Quadro de Pessoal Adequado

Criação de Programas Permanentes de Capacitação para os comitês de bacia;
Incentivar a discussão em câmaras técnicas e grupos de trabalho;
Ampliação e capacitação do quadro de funcionários nos órgãos gestores de recursos hídricos;
Criação de planos de carreira específicos para a área de recursos hídricos, dos órgãos gestores;
Valorização dos funcionários dos órgãos gestores com salários adequados e benefícios;

Regulamentação;

Valorização dos instrumentos de outorga, cobrança e fiscalização;
Explicitação das competências entre Estado, Comitês e Agências;
Rediscutir e definir, de forma compartilhada, o formato das agências de bacia em bacias interestaduais;

Sustentabilidade Financeira do Sistema de gerenciamento de recursos hídricos;

Criação/desenvolvimento pelos órgãos gestores de estratégias de implantação ou revisão da cobrança com foco inicial na sustentabilidade financeira do sistema considerando os recursos necessários para viabilizar as ações do plano de recursos hídricos e custeio do sistema;

Fortalecimento e aparelhamento dos Fundos Estaduais de Recursos Hídricos;

Resistência dos usuários ao pagamento da cobrança

Divulgação das informações de cobrança, arrecadação e aplicação na internet e outros meios visando à transparência

Controle social-Participação dos usuários na decisão, operacionalização e acompanhamento da aplicação da cobrança;

Risco de Metodologias de Cobrança muito diferentes entre bacias que dificultem a sua operacionalização

Compatibilização das metodologias de cobrança por meio da definição pelos Conselhos Nacional e Estaduais de mecanismos gerais de cobrança;

Dificuldade de Aplicação dos Recursos da Cobrança

Capacitação dos Tomadores pelas agências de bacias e órgãos gestores;
Fomento à elaboração de um banco de projetos, por meio da alocação de recursos financeiros pelos comitês e órgãos gestores;
Aperfeiçoar os procedimentos de aplicação dos recursos da cobrança, por meio da aprovação de planos plurianuais de aplicação dos recursos da cobrança;
Aperfeiçoamento dos procedimentos de aplicação dos recursos dos fundos estaduais;

Existência de particularidades regionais que dificultam a implantação da cobrança

Aprofundamento da discussão de uma cobrança específica de acordo com as particularidades regionais por meio da realização de oficinas entre as entidades do sistema.

Tendo em vista que a efetivação destas propostas é condicionada a decisões em diversos níveis hierárquicos, os participantes da oficina decidiram elaborar e encaminhar esta carta aos diversos agentes envolvidos com a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, destacadamente aos dirigentes dos órgãos gestores de recursos hídricos e dos colegiados dos Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos recomendando que sejam envidados esforços visando à efetivação das propostas apresentadas.

Anexo 2 – Quadro Resumo

Situação da Cobrança em rios de domínio Estadual e Federal nas Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá e Paraíba do Sul e no Estado do Rio de Janeiro.				
Bacia	Bacia Afluente	Domínio	Nº de Usuários	Valor Cobrado 2009
PBS	CEIVAP	União	281	10.168.666,14
	CBH - Paraíba do Sul	SP	275	2.666.013,00

	CBH - Piabanha	RJ	24	582.109,03
	CBH - Dois Rios	RJ	19	609.751,05
	Bacia Médio Paraíba	RJ	29	736.970,70
	Bacia Baixo Paraíba	RJ	14	124.413,73
	CBH - Preto Paraibuna	MG	...	Não Implantado
	CBH - Pomba Muriaé	MG	...	Não Implantado
-	TOTAL		642	14.887.923,65
PCJ	Comitê PCJ	União	100	16.912.883,66
	Comitê PCJ	SP	1529	15.473.734,35
	Comitê PJ	MG	...	Não Implantado
-	TOTAL		1629	32.386.618,01
Guandu	-	RJ	52	18.622.126,67
Baía da Ilha Grande	-	RJ	11	174.193,18
Baía da Guanabara	-	RJ	119	2.385.049,92
Lago São João	-	RJ	18	488.424,33
Macaé e rio das Ostras	-	RJ	11	851.802,05
Itabapoana	-	RJ	3	53.529,60
-	TOTAL		214	22.575.125,75
TOTAL			2485	69.849.667,41

Anexo 3 – Avaliação da Oficina

	Total mente	Parcial mente	Não colabora ram	Universo - 28	Totalm ente	Parcial mente	Não colabora ram	Total
As palestras realizadas colaboraram para o entendimento sobre a cobrança pelo uso da água	18	10	0	28	64%	36%	0%	100%
O tempode duração da oficina foi suficiente para abordar as temáticas propostas	15	13	0	28	54%	46%	0%	100%
O material disponibilizado foi adequado para apoiar o entendimento dos temas apresentados	15	12	1	28	54%	43%	4%	100%
O local da oficina e a infraestrutura (sala, som, projetor, recepcionista, refeições, acomodações) foram apropriados	26	2	0	28	93%	7%	0%	100%
A moderação da oficina facilitou a busca dos objetivospropostos e o desenvolvimento dos trabalhos	25	3	0	28	89%	11%	0%	100%
A oficina alcançou os objetivos propostos	17	11	0	28	61%	39%	0%	100%

SUGESTÕES:

Solicitar aos representantes das bacias participantes que sejam apresentadas via data show, fotos contendo as melhorias obtiadas com a aplicação dos recursos provenientes da Cobrança

Promover atendimento individual aos estados que estão iniciando os trabalhos relacionados à Cobrança ou resolvendo problemas pontuais.

Realização da Oficina em outros Estados

Ampliar o tempo para discussão dos desafios

Inserir palestra de especialistas de notório saber no tema

Integração e implementação do sistema CNARH

Que se forme um grupo e que a este seja dada a missão de elaborar o dicionário dos dados compartilhados, o conteúdos do banco de dados e etc. (CNARH compartilhado)

Ampliar o tempo para o desenvolvimento das propostas

Tratar especificamente sobre a bacia do São Francisco

Criação de um grupo / fórum de discussão virtual sobre Cobrança

Abordar como os recursos arrecadados estão sendo gastos

Abordar se a cobrança esta levando os usuários a utilizar a água de maneira mais racional

Concentrar as palestras no 1º dia e as discussões no 2º

nivelamento prévio das informações entre os participantes

(2 Vezes) Resgatar o que foi definido nas oficinas anteriores para não haver repetições

Inserir um moderador nos grupos de discussão

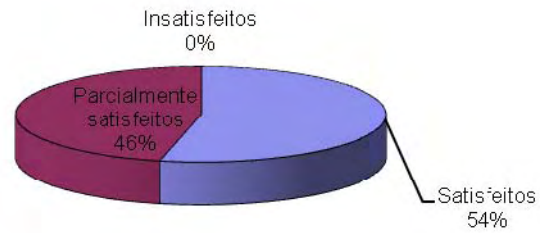
Auxiliar e capacitar na implantação da cobrança,

Criar uma padronização na apresentação dos órgãos gestores com o objetivo de facilitar uma combinação entre as peculiaridades de cada órgão

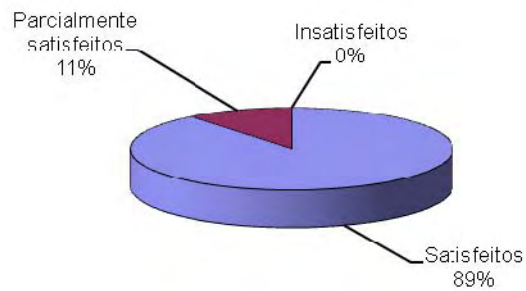
Encaminhar aos participantes presentes na oficina projetos, (retorno) sobre os órgãos gestores de cada estado e com o quadro comparativo



Satisfação quanto ao tempo de duração da Oficina



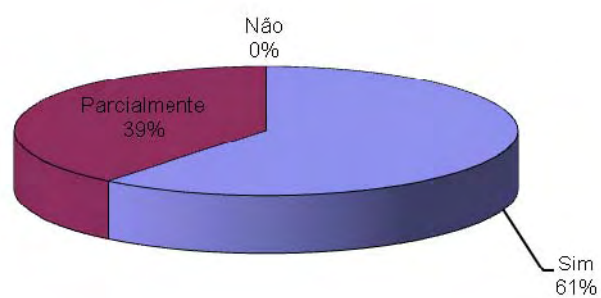
Satisfação quanto à moderação da Oficina (facilitação na busca dos objetivos e desenvolvimento dos trabalhos)



Satisfação quanto ao material utilizado



A oficina alcançou os objetivos propostos



Anexo 4 – Participantes

NOME	TELEFONE	EMAIL INSTITUCIONAL	ÓRGÃO
ALEXANDRE TROVÃO BARBALHO DA SILVA	61 2109-5444	alexandre.silva@ana.gov.br	SGI/ANA
ANA CRISTINA DA SILVEIRA	(31) 3272-5245	dq@agbpeixe vivo.org.br	AGB PEIXE VIVO-MG
BRENO BERGSON SANTIAGO	19 3129-7336	brenobergson.leite@semarh.se.gov.br	SEMARH/SE
CECIR BARBOSA DE ALMEIDA FARIAS	83 3310-6337	cecir@aesa.pb.gov.br	AESA - PB
CLAUDIA HORNHARDT SIQUEIRA FONSECA	19 3434-5111	claudia.fonseca@daee.sp.gov.br	DAEE/CBH PCJ - SP
CLAUDIO PEREIRA	61 2109-5259	claudio.pereira@ana.gov.br	GECOB/ANA
CYBELLE FRAZÃO COSTA BRAGA	83 3225-5640	cybelle@aesa.pb.gov.br	AESA - PB
DINORHA BARRETO	83 3225-9986/6579	dinorha@aesa.pb.gov.br	AESA - PB
EDSON GUARACY LIMA FUJITA	(24) 3355-8389	fujita@ceivap.org.br	CEIVAP
EDILSON P. ANDRADE	12 3632-0100	cbh-ps@uol.com.br	DAEE - SP
EDUARDO PASSETO	61 2109-5229	epasseto@ana.gov.br	SOF/ANA
ELBA ALVES SILVA	71 3116-3210	elba.silva@inga.ba.gov.br	INGA - BA
EMERSON FERREIRA GORDO		emerson.ferreira@ana.gov.br	DINFO/SAF/ANA
FERNANDO LUCAS DE BULHÕES BARBOSA PEIXOTO	82 3315-2642	flbulhoes@hotmail.com	SEMARH/AL
FLÁVIO ANTONIO SIMÕES	(24) 3355-8389	fassimon@ceivap.org.br	AGEVAP
FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA (Cacá)	-	cacapitombeira@yahoo.com	MODERADOR / ANA
GLAUCIA MARIA OLIVEIRA	61 2109-5363	glauciam@ana.gov.br	GECOB/ANA
GEISON FIGUEIREDO LAPORT	61 2109-5280	geison.laport@ana.gov.br	GECOB/ANA
GIORDANO BRUNO BOMTEMPO DE CARVALHO	61 2109-5226	giordanobruno@ana.gov.br	GECOB/ANA
GRACYRENY R. SANTOS	61 2109-5363	gracyreny@ana.gov.br	GECOB/ANA
HENDRIK MANSUR	(24) 3355-8389	hlmansur@ceivap.org.br	AGEVAP
HUGO FAGNER DOS SANTOS PEDROSA	82 3315-2650	hugo.pedrosa@semarh.al.org.br	SEMARH - AL
JEFFERSON ALVES LOPES	61 3105-2076/2082	jefferson.lopes@mma.gov.br	MMA/SRHU-DF
JOSE LUIZ DE SOUZA	(61) 2109-5123	luiz.souza@ana.gov.br	DIARR/ANA
JOSÉ MARCÍLIO FONSECA	(11) 3293-8379	jmfonseca@sp.gov.br	DAEE/DPO - SP
JOSELAINE APARECIDA RIBEIRO FILGUEIRAS	31 3219-5763	joselaine.filgueiras@meioambiente.mg.gov.br	IGAM - MG
LAUDÍZIO DINIZ	83 3225-5626	laudizio@terra.com.br	AESA - PB
LAURA STELA NALIATO PEREZ	(11) 3133-4181	laurap@cetesbnet.sp.gov.br	SMA/CRHI
LEONILDO EDNILSON URBANO	19 3434-5111	leonildo.urbano@gmail.com	COMITÊS PCJ
LUCIANO VILLARINO	61 2109-5444	luciano.villarino@ana.gov.br	DINFO/SAF/ANA
LUIZ ROBERTO MORETTI	19 3434-5111	lmoretti@sp.gov.br	DAEE/SE/COMITÊS PCJ - SP
MARIA LORENZZA PINHEIRO LEITE	81 3184-2573/3221-1332	lorenzza.leite@srh.pe.gov.br	SRH - PE
MARIANNE DA SILVA SANTOS	61 2109-5348	marianne.santos@ana.gov.br	GECOB/ANA
MARISTELA DE LOURDES BARBOSA	(61) 2109-5333	maristela.barbosa@ana.gov.br	DIARR/ANA
MARLI APARECIDA REIS MACIEL LEITE	12 3633-2099	marlireis@sp.gov.br	DAEE - SP
MAURICIO PONTES	61 2109-5149	mpontes@ana.gov.br	SOF/ANA
MAURICIO CORDEIRO	61 2109-5178	mauricio@ana.gov.br	SGI/ANA
MAURÍCIO RIZZO	11 3039-3200	mauricio.rizzo@daee.sp.gov.br	DAEE - SP
MICHEL VIEIRA LAPIP	(21) 2332-4627	lapip@click21.com.br	INEA - RJ

MOEMA ACSELRAD	(21) 2332-4627	cobranca.inea@gmail.com	INEA - RJ
OSMAN FERNANDES DA SILVA	61 2109-5438	osman.silva@ana.gov.br	SAG/ANA
PATRICK THADEU THOMAS	61 2109-5437	patrick@ana.gov.br	GECOB/ANA
RAFAEL MACHADO MELLO	61 3961-4975	rafael.mello@adasa.df.gov.br	ADASA - DF
ROBERTO MAXIMIANO PEREIRA		roberto.pereira@inga.ba.gov.br	INGA - BA
ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS	27 3136-3537/3399-7503	grh@iema.es.gov.br	IEMA - ES
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES	61 2109-5240	rodrigof@ana.gov.br	SAG/ANA
SAMUEL VICTOR CAVALCANTE DA PONTE	61 2109-5248	samuel@ana.gov.br	DINFO/SAF/ANA
SÔNIA DE SOUZA FERREIRA	31 3219-5815	sonia.ferreira@meioambiente.mg.gov.br	IGAM - MG
TERESA NUNES	21 8596-8718	cotec@inea.mg.gov.br	INEA - RJ
THELMA LUCIA RAMOS DE AMARAL	61 3961-4986	thelma.amaral@adasa.df.gov.br	ADASA - DF
TÚLIO BAHIA ALVES	(31) 3219-5814	tulio.bahia@meioambiente.mg.gov.br	IGAM
VALÉRIA FERREIRA BORGES	(31) 3219-5820	valeria.borges@meioambiente.mg.gov.br	IGAM
VANESSA CRISTINA BORTOLAZZO	19 3413-0347/3437-2100	vanessa@agua.org.br	AGENCIA PCJ